CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 595/2010 A

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de " Cidadão Bondespachense" ao Desembargador de Justiça, Doutor **JOSÉ NEPOMUCENO DA SILVA**.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010 (08.02.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 006 / 2010
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de ... / ... / ... A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 9 / 02 / 2010
Ass. Servidor

CGB/